Ofício nº 204/2025

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2025.

EXPEDIENTE
11 / 02 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
**ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº114/2025 – Protocolo nº 1796/2025.**

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar reposta ao Requerimento nº114/2025, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, em que solicita esclarecimentos sobre a limpeza de lotes particulares, vem informar o que se segue:

Informamos que a Fiscalização Municipal realiza o serviço de notificação e autuação de lotes vagos na cidade que se encontram em desacordo com a Leis Municipais 5.106/2009 e 5.875/2017 de forma contínua, cabendo a cada proprietário a limpeza, construção de passeio e muro/tela.

Desde o ano de 2024 todo sistema de fiscalização de lotes vagos são realizadas pelo Sistema *Geo Mobile*, que possui um cronograma de avisos ao fiscal responsável para revisitas aos locais para verificação de cumprimento.

Os prazos seguem o estipulado pelas Leis Municipais 5.106/2009 e 5.875/2017.

Marcelo Maciel da Cruz
**Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente**

Paula Thamires A. C. Melillo
**Diretora do Departamento de Meio Ambiente**

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Fev-2025-16:54-059791-1/2